



gradiente

## IGB ELETRÔNICA S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Companhia Aberta)  
CNPJ/ME n. 43.185.362/0001-07 - NIRE 13300004690

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da IGB Eletrônica S.A. – Em Recuperação Judicial para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da Companhia, à Avenida Açai, n. 875, Bloco C, Distrito Industrial I, Município de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69075-020, no dia 31 de julho de 2020 às 10:00 para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019, juntamente com o parecer dos auditores independentes e deliberar sobre a destinação do lucro líquido relativo ao exercício social findo em 31.12.2019; (ii) Esclarecer os andamentos sobre o Plano de Recuperação Judicial. Os acionistas podem se fazer representar por procurador constituído por instrumento público ou particular, emitido com prazo máximo de 1 (um) ano, devendo o instrumento conter os requisitos elencados na Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 481/2009. Em conformidade com o parágrafo 3º do art. 133 da Lei 6.404/76, a Companhia esclarece que os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia já se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, assim como nos endereços eletrônicos da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ([http://www.b3.com.br/pt\\_br/](http://www.b3.com.br/pt_br/)) e da própria Companhia ([www.igbeletronica.com](http://www.igbeletronica.com)). Para tomar parte e votar na Assembleia Geral, o acionista e procurador devem provar a sua qualidade como tal, apresentando, até o momento de abertura dos trabalhos da respectiva Assembleia Geral, o documento de identidade, por original ou cópia enviada por e-mail ([ri@igbeletronica.com](mailto:ri@igbeletronica.com)), e, se o caso, o instrumento de mandato.  
Manaus, 06 de Julho de 2020.

**EUGÊNIO EMILIO STAUB**  
Presidente do Conselho de Administração

**PODER EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2019  
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público que após análise dos documentos apresentados na fase habilitatória, a Comissão Permanente de Licitação julgou Habilitadas todas as empresas licitantes: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; MFI EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; SANTA MARIA ENGENHARIA EIRELI-EPP e CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DO BAIRRO BENTO FERREIRA, NESTA CAPITAL. Justificativa: A construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS no bairro Bento Ferreira é necessária, face ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social. Os CREAS executam serviços socioassistenciais, são eles: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço à Comunidade – MSE; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – SEAD e Serviço Especializado em Abordagem Social – SEAS. Os serviços ofertados pelos CREAS têm como objetivo o fortalecimento da função protetiva das famílias, à interrupção de padrões de relacionamento familiares e comunitários com violação de direitos, intervenção que possibilite o acesso das famílias e indivíduos a direitos socioassistenciais e à rede de proteção social. Para tanto, a implantação da unidade CREAS se faz relevante, tendo em vista o agravamento da questão social, que contribuem para violar direitos públicos prioritários como a criança e o adolescente, o idoso e a mulher. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso FINISA, o mesmo dispõe de prazo para uso e desta forma a execução do contrato é imprescindível. **Processo nº 1895894/2018**. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0003. Informações pelo e-mail: semohabcp@vitoria.es.gov.br

Vitória, 26 de junho de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/2020**

**AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, após análise das Propostas de Preços apresentadas para a **Tomada de Preços nº 003/2020**, foi declarada vencedora deste certame, conforme lavrado em ata de julgamento datada de 26/06/2020, a empresa EMTEC-EMPRESA TÉCNICA CAPIXABA EIRELI, por ter atendido a todas as condições do edital e ter apresentado a proposta de menor preço global no valor de R\$ 1.112.033,04 (um milhão, cento e doze mil, trinta e três reais e quatro centavos). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE (CRJ) NO BAIRRO ILHA DE SANTA MARIA, NESTA CAPITAL. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na urgente necessidade de reforma e ampliação física do atual espaço onde funciona o Centro de Referência da Juventude (CRJ), com a finalidade de preservar toda a estrutura já existente, ampliar ainda mais a oferta dos serviços já desenvolvidos e oferecer um atendimento de melhor qualidade, se tornando necessária as intervenções previstas. O equipamento CENTRO DE REFERÊNCIA DA JUVENTUDE é um serviço fundamental previsto pela política municipal da juventude e envolve o acolhimento e o encaminhamento das demandas apresentadas pelos jovens, assim como a oferta de oficinas, apoio logístico e estrutural aos coletivos, promove acessibilidade digital, realiza eventos temáticos em datas alusivas as especificidades juvenis, estimula o desenvolvimento dos talentos fortalecendo a cidadania e a defesa dos direitos das juventudes. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. **Processo nº 1871023/2018**. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0006. Informações pelo e-mail: semohabcp@vitoria.es.gov.br

Vitória, 26 de junho de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2020**

**JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL**

O Município de Vitória torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais das empresas habilitadas na licitação em epígrafe. Após a verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a Comissão Permanente de Licitação declara a empresa ALPES ENGENHARIA EIRELI vencedora do certame. O teor integral do julgamento estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **PROCESSO Nº 696713/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0011. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO E REURBANIZAÇÃO DA RUA ADELPHO POLI MONJARDIM, NESTA CAPITAL. JUSTIFICATIVA: A pavimentação da Avenida Adolpho Poli Monjardim é feita em blocos de concreto intertravados. Para promover maior durabilidade e manter a função estrutural desse tipo de pavimento, são necessárias manutenções periódicas que tem por função prevenir e corrigir imperfeições na estrutura do pavimento. Estudos realizados na avenida em questão, apontam necessidade de intervenções nas camadas superficiais e profundas da pavimentação. Considerando o exposto faz-se necessário a contratação de empresa especializada em reabilitação de malha viária para a execução desse serviço, que proverá melhorias na mobilidade urbana local e aumento da segurança aos usuários, por meio da melhoria estrutural e funcional de todos os elementos físicos pertencentes ao conjunto viário. Justifica-se a continuidade da presente contratação, por se tratar de obra financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 01 de julho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, sob o regime empreitada por preço unitário. O edital estará disponível no site [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br). **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020 - PROCESSO Nº 3238970/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600002.01.0033. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMOLIÇÃO E RECONSTRUÇÃO DA ESCADARIA JOSÉ AMBRÓSIO ROCHA, BAIRRO SANTA CLARA, NESTA CAPITAL. Início da sessão pública e abertura dos envelopes: às 16:30h do dia 23/07/2020. Local de realização da sessão pública: Sala de Licitações e Reuniões da Subsecretaria de Gestão Administrativa (SEGES/SUB-ADM), situada no Palácio Municipal Jerônimo Monteiro, Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, segundo piso, Bloco "B", Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP: 29.050-945, com participação dos interessados por meio de videoconferência, cujo endereço eletrônico será disponibilizado no Portal de Compras de Vitória. Justificativa: A Escadaria José Ambrósio Rocha, localizada no Bairro Santa Clara é intensamente utilizada pelos moradores e demais transeuntes que desejam acessar o bairro. A escadaria apresenta problemas estruturais, ocasionados pelo rompimento da rede de drenagem existente no local após período de chuva intensa no ano de 2019 na cidade. Além disso, a Defesa Civil esteve no local fazendo vistoria e emitiu um laudo, no qual define o risco da escadaria como crítico. Tendo em vista a urgência e a necessidade de recuperação da escadaria, torna-se indispensável a contratação de empresa especializada para demolir e reconstruir a mesma, proporcionando diversos benefícios para toda comunidade do bairro Santa Clara e adjacências. Ressaltamos, ainda, que a presente contratação será financiada com recurso captado pelo FINISA, que possui prazo limite para sua utilização. Informações no e-mail: rspuppim@vitoria.es.gov.br.

Vitória-ES, 25 de junho de 2020.

Rodolfo Souza Puppim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.